



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: 06/02/2019 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 466ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

#### **1. PD-07/006.79/18 - Laboratório Pierre Fabre do Brasil Ltda.**

Fabricação de medicamentos alopáticos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal para uso humano, no município de Areal - SUPPIB

Renovação da Licença de Operação (LO IN023507)

#### **2. EXT-PD/006.3285/18 – Três Irmãos Extração e Comércio de Areia Ltda. Me**

Extração de areia em leito de rio, com poligonal de 46,89ha, processo DNPM/ANM 890.176/10, no município de Petrópolis – SUPPIB

Licença de Operação

#### **3. PD-07/006.97/18 – R. S. Almeida Extração de Areia Me**

Extração de areia em leito de rio, com poligonal de 13,56 hectares, processo DNPM/ANM 890.112/13, no município de Três Rios - SUPPIB

Licença de Operação



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

**4. PD-07/006.169/18 – Areal Morro Redondo Ltda.**

Extração de areia em leito de rio, processo DNPM/ANM 890.519/09, nos municípios de Carmo – RJ e Além Paraíba – MG, nas divisas dos Estados de Rio de Janeiro e de Minas Gerais (Parecer pelo Indeferimento) – SUPPIB

Renovação da Licença de Operação (LO IN026468)

**5. PD-07/006.173/18 – Areal Dois Irmãos Ltda.**

Extração de areia no leito do Rio dos Frades, a poligonal foi requerida pelo processo DNPM/ANM 890.308/17, totalizando 30ha, no município de Teresópolis – SUPPIB

Licença de Instalação

**6. E-07/002.15660/13 - Solidus Tratamento de Resíduos Industriais Ltda.**

Averbação da Licença de Operação (LO IN025320), referente à atividade de reaproveitamento de resíduos industriais oriundos do processo do setor da aciaria da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), localizada no município de Volta Redonda, para prorrogar o prazo de validade por mais 5 anos - SUPMEP

**7. E-07/002.10369/15 – Targa S.A.**

Fabricação de luvas de látex para cirurgia e procedimentos não cirúrgicos, com sistema de tratamento de efluentes industriais (ETDI), com capacidade de tratabilidade compatibilizada de 70m<sup>3</sup>/h, no município de Paraíba do Sul – SUPMEP

Renovação de Licença de Operação (LO IN015526)

**8. E-07/002.1029/18 – CCJ Extração e Mineração Eireli Me.**

Extração de areia em cava seca em uma área requerida de 34,04 hectares, processo DNPM/ANM 890.389/17, com uma frente de lavra efetiva de 8,0 ha e uma produção estimada de areia de 1.500m<sup>3</sup>/mês, no município de São Francisco do Itabapoana – SUPBAP

Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

**9. E-07/002.3772/15 - Extração de Pedras Penha de Itaperuna Ltda. Me**

Extração mineral de gnaiss-granítico para confecção de pedra de talhe – laje, lajotas e paralelepípedos - voltada para comercialização e emprego na construção civil, conforme

DNPM/ANM 890.071/18, em poligonal de 45,22ha, no município de Itaperuna – SUPBAP

Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

**10. E-07/002.13430/17 - F. Albuquerque Santos Areal**

Extração de areia e argila em cava seca para uso direto na construção civil, conforme processo DNPM/ANM 890.168/18, em poligonal de 48,88 hectares, no município de Rio Bonito – SUPLAJ

Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e Instalação

**11. E-07/202.245/07 - Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**

Operação de elevatórias e de Estação de Tratamento de Esgoto em nível primário, com vazão média de 391,10 l/s e vazão máxima de 571,31 l/s, e lançamento do efluente tratado em emissário submarino, no município de Rio das Ostras (Parecer pelo Indeferimento) – SUPMA

Renovação da Licença de Operação (LO FE014181)

**12. E-07/002.3282/16 – Ciclus Ambiental do Brasil S.A.**

Implantação do Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) Rio, que contemplará um aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos e industriais não perigosos (classe II) e a readequação operacional e de layout em área contígua aos dois subaterros (AS1 e AS2), de modo a unificá-lo num único maciço, instalação de 5 (cinco) unidades de queima (flares) com capacidade de 5.000Nm<sup>3</sup>/h cada, 5 novos sopradores centrífugos (7.500Nm<sup>3</sup>/h cada) a serem incorporados à planta existente; 3 módulos de compressão (4.000Nm<sup>3</sup>/h cada) para pré-purificação de biogás, no município de Seropédica - GELANI

Renovação da Licença de Instalação (LI IN023959)

**13. PD-07/014.157/18 – Liga Logística Óleo e Gás Ltda.**

Localização, concepção e implantação da ampliação de rede ferroviária com construção de pátio ferroviário composto por 1 (uma) linha para manobra e 2 (duas) linhas para carga e descarga, no município de Seropédica – GELANI

Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

## **PRESIDÊNCIA**

### **14. E-07/503.007/10 – Construtora Sampaio Ltda.**

Ratificar a decisão do Conselho Diretor, em sua 405ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 19/10/17, referente ao indeferimento do requerimento de Licença de Instalação para extração mineral de saibro, no município de Queimados - CEAM

### **15. E-07/002.11216/17 – UTE GNA I Geração de Energia S.A.**

Averbação da Licença de Instalação (LI IN046056) referente à implantação de Usina Termoelétrica (UTE) a gás natural, no município de São João da Barra, para alterar: (i) o objeto de forma a possibilitar o incremento de potência, que passará de “1.298,963MW” para “1.338,3MW”, a instalação de planta de dessalinização, o ajuste do traçado da Linha de Transmissão (1,5Km) até a Subestação do Porto do Açú, alteração do nome constante no objeto da atividade, que passará de “*UTE GNA I Geração de Energia S.A.*”, para “*UTE Novo Tempo GNA II*” e a alteração da área de supressão, que passará de “1,4907 hectare”, para “1,7307 hectare”. Dessa forma, o objeto será alterado para: “*implantação da UTE Novo Tempo GNA II, a gás natural, com capacidade instalada de 1.338,3MW, em ciclo combinado e linha de transmissão de 1,5km, contemplando as alterações de layout, de infraestrutura auxiliar (utilidades, tratamento de água e unidade de dessalinização, prédios administrativos, oficina, contêineres, sala de estocagem e laboratório) e da infraestrutura temporária para implantação (canteiros de obras), supressão de vegetação de restinga em área de 1,7307 hectare e realizar captura, transporte, resgate e monitoramento de fauna silvestre*”; e (ii) a condicionante nº 22, corrigindo o valor do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA nº 01/18), passando de “R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)” para “28.736.387,54 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)” - CEAM

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.

Claudio Barcelos Dutra  
Presidente do INEA  
Id. Funcional nº 5097726-1